KNOP, CPF nº 021.547.835-54, matrícula n° 088229, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, tendo esta Portaria efeitos a partir de 31.05.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 1º de julho de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina. ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 864/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022; e em atenção ao Ofício nº 1972/2022-GAB-PRES-FMS, ao Memorando 127/2022/GEAFH-DAE-FMS e à ERRATA-GAB-PRES-FMS, constantes no Processo Administrativo SEI nº 00045.022187/2022-50, resolve NOMEAR CIBELLE SUSAN SALES BATISTA, CPF nº 001.495.453-20, pra exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Gerência da FMS (Diretoria de Assistência Especializada – Gerência de Assistência Farmacêutica - GEAFH), Símbolo DAM-3, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 4 de julho de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina. ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo.

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 222/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar n° 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.006647/2022-02, RESOLVE: DESIGNAR CARMEM LÚCIA CARVALHO DA SILVA, CPF N° 722.919.233-15, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão da SEMCASPI, em substituição a LARISSA VIEIRA REGO, matrícula n° 84503, que se encontrará afastado(a) para licença maternidade, pelo período de 26.05.2022 a 21.11.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 223/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar n° 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.007630/2022-39, RESOLVE: DESIGNAR BRUNO REZENDE DE SOUSA, matrícula n° 99725, para responder pelo cargo de Assessor Técnico Superior Nível II, em substituição a ÍTALO VIEIRA PASSOS LAGES, matrícula n° 94636, que se encontrará afastado(a) para gozo de férias, pelo período de 04.07.2022 a 02.08.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 224/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar n° 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.007634/2022-28, RESOLVE: DESIGNAR MARIA GORETE CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula n° 76008, para responder pelo cargo de Conselheiro(a) Tutelar, em substituição a TATIANE DA SILVA MEIRELES, matrícula n° 90902, que se encontrará afastado(a) para gozo de férias, pelo período de 01.07.2022 a 30.07.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 225/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar n° 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00042.002911/2022-53, RESOLVE: DESIGNAR ALESSANDRO EULALIO DANTAS, matrícula n° 74694, para responder pelo cargo de Presidente da Comissão (CPL OBRAS I), em substituição a JOSILMA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula n° 34366, que se encontrará afastado(a) para gozo de férias, pelo período de 01.07.2022 a 30.07.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 226/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00078.000737/2022-12, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2022, o(a) servidor(a) ALBERTO DE FREITAS MOURA JUNIOR, matrícula nº 69181, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo/Agente de Portaria, lotado(a) na Fundação Municipal de Saúde - FMS, retroagindo seus efeitos a partir de 27.06.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA GSF Nº 070/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 014/2022 - SEMF, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa P. Torres de Araújo Filho, CNPJ nº 34.573.548/0001-42, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, a servidora Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos, Chefe de Almoxarifado, CPF nº 482.327.773-20, matrícula nº 94465, para assumir a Função de Fiscal Titular e o servidor Paulo da Paz Nunes, Assistente de Apoio à Divisão, CPF nº 035.844.203-69, matrícula nº 94466, para assumir a Função de Fiscal Substituto, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), com efeitos a partir da publicação do contrato, conforme autos do Processo Administrativo SEMF – SEI nº 00043.012092/2021-51; Art. 2º – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, ou outros documentos capazes de subsidiar os fiscais na sua missão legal e Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina, 01 de julho de 2022. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF.

PORTARIA GSF Nº 071/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 014/2022 - SEMF, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa J. R. Pessoa EIRELI, CNPJ nº 02.939.111/0001-93, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, a servidora Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos, Chefe de Almoxarifado, CPF nº 482.327.773-20, matrícula nº 94465, para assumir a Função de Fiscal Titular e o servidor Paulo da Paz Nunes, Assistente de Apoio à Divisão, CPF nº 035.844.203-69, matrícula nº 94466, para assumir a Função de Fiscal Substituto, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), com efeitos a partir da publicação do contrato, conforme autos do Processo Administrativo SEMF – SEI nº 00043.012092/2021-51; Art. 2º – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, ou outros documentos capazes de subsidiar os fiscais na sua missão legal e Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina, 01 de julho de 2022. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO-SEMF/SEI Nº 00043.012092/2021-51. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, CNPJ Nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 07.222.185/0005-51. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 00043.012092/2021-51. DO PREÇO: CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 021/2022. DA VIGÊNCIA: CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 021/2022. ASSINADO EM 14 DE JUNHO DE 2022. ASSINAM PELO CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - ODIMIRTES ARAUJO COSTA REIS NEVES E PELA CONTRATADA: BENEDITO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 029.567.563/20.